



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2493/2014

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 2479/2014, QUE DESIGNOU JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2479/2014 que **DESIGNOU** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo, Rodolfo Emílio Tadday e Ismael Rodrigo Dias, para efetuar inspeção médica na servidora: **GREICE JOSIANE DE VARGAS**, matrícula nº 480, RG 8071598414, cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Escolares, a fim de avaliar o estado de saúde da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
16 DE JULHO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.